



**PLN 39/2023
00024**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 39/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 – Ministério das Cidades – Administração Direta

Funcional Programática: 10.53101.15.451.2217.00SY

Ação: 00SY

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26298

Funcional Programática: 12.365.6015.00OW

Ação: 00OW

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 3.846.153,85

ÓRGÃO: 26000

UNIDADE: 26298

Funcional Programática: 12.302.5013.4086

Ação: 4086

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1049

VALOR: R\$ 5.507.650,08

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30101

Funcional Programática: 14.422.5015.20I7

Ação: 20I7

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 1.881.260,92



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238501738800>

Assinado Eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Prudente



CD/23850.17388-00*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/23850.17388-00

ÓRGÃO: 30000

UNIDADE: 30912

Funcional Programática: 06.422.5016.20IE

Ação: 20IE

GND: 3

RP: 2

MOD: 50

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 929.186,77

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39905

Funcional Programática: 26.131.0032.4641

Ação: 4641

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1020

VALOR: R\$ 208.542,46

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53201

Funcional Programática: 20.607.2217.00TD

Ação: 00TD

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1444

VALOR: R\$ 1.100.249,00

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53201

Funcional Programática: 20.607.2217.20EY

Ação: 20EY

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 3.850.870,75

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

Funcional Programática: 08.306.5033.2798

Ação: 2798

GND: 4

RP: 2





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

MOD: 90

Fonte: 1002

VALOR: R\$ 2.435.596,25

ÓRGÃO: 63000

UNIDADE: 63101

Funcional Programática: 03.092.4005.2674

Ação: 2674 - AGU

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 1000

VALOR: R\$ 240.489,92

CD/23850.17388-00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reforça a ação orçamentária acima.

Brasília, 27 de Novembro de 2023.

Rafael Prudente
Deputado Federal MDB-DF



racão: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238501738800>

